

PORTARIA Nº 107/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Comunicação Interna nº 1022/2023 de 25/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARTHA MARIA FREIRE FREITAS ANDRADE**, Técnico em Edificações, Matrícula Funcional Nº 309, CPF nº 138.XXX.XXX-49, Licença Especial referente ao 9º quinquênio de exercício efetivo de trabalho entre 15/10/2020 a 15/06/2022, a ser gozada nos períodos de 03/10/2023 a 17/10/2023 e 17/06/2024 a ~~01~~07/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 03/10/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 14 de setembro de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente





COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 – Telex: (79)2456 – CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20